

RESOLUÇÃO D.E. Nº 013 DE 1 DE JULHO DE 2025

**Prorroga o prazo para solicitar o benefício previsto na
Resolução D.E. nº 007/2025 de 27 de maio de 2025.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO
VALE DO RIO DO PEIXE (FUNIARP), no uso de suas atribuições, e**

R E S O L V E:

Art. 1º Os acadêmicos interessados em solicitar o benefício previsto na Resolução D.E. 007/2025 de 27 de maio de 2025 deverão preencher termo de adesão na secretaria acadêmica até o dia 11 de julho de 2025.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Resolução D.E. 007/2025 de 27 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. a partir desta data.

Moacir José Salamoni
Presidente Diretoria Executiva
FUNIARP

Vitor Hugo Bazeggio
Vice-Presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Carlos Alberto Luhrs
Diretor Geral Financeiro
FUNIARP

Ivano João Bortolini
Secretário Diretoria Executiva
FUNIARP

